



PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação com julgamento Técnico Operacional da documentação por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, abertura do envelope nº 2 de Proposta com julgamento.

Data: 01 de março de 2023

Início: 09h00min. — Término: 11h16min.

P.A. nº: 17.258/2022

Concorrência Pública nº 01/2023.

Objeto Resumido: Contratação de empresa especializada para construção de Creche, com 10 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada. instituída através da Portaria nº 287/2022 de 24 de fevereiro de 2022, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital, da empresa, a saber:

1. **TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ nº 15.632.403/0001-20, representada pelo Sr. Christiano Baumgartner — CPF nº 251.790.098-12;
2. **SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI** - CNPJ nº 15.632.403/0001-20. Sem representante;
3. **GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 22.209.321/0001-33, representada pelo Sr. Rodolfo de Aquino Costa — CPF nº 311.531.568-65.





PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação e Proposta (nº 1 e 2); após a abertura do envelope de nº 01 (Habilitação), constatou que a empresa **GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA** deixou de cumprir os itens **4.1.7; 4.1.7.1 e 4.1.7.2** do instrumento convocatório, sendo declarada **INABILITADA**. Os documentos de habilitação das empresas **TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA e SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI** após verificação, pelos membros e pelo servidor designado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos foram **HABILITADAS** uma vez que as documentações apresentadas atenderam ao instrumento convocatório.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de Proposta das empresas declaradas habilitadas conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
_01	Contratação de empresa especializada para construção de Creche, com 10 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.	Serviço	1	1.479.332,29	1.479.332,29
Empresas					
1	SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI			R\$ 1.390.704,43	1.390.704,4300
2	TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA			R\$ 1.397.190,34	1.397.190,3400

Ato contínuo o representante legal da empresa **TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA** solicitou o direito de preferência em atendimento a Lei 123/2006 que foi prontamente atendido e cobriu a oferta, chegando ao resultado conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unid. Medida	Quant.	Preço Referencial		Lances
				Unitário	Total	
_01	Contratação de empresa especializada para construção de Creche, com 10 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.	Serviço	1	1.479.332,29	1.479.332,29	Lance 1
Empresas						
1	SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI			R\$ 1.390.704,43	1.390.704,4300	
2	TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA			R\$ 1.397.190,34	1.397.190,3400	

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do certame a empresa **TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ nº c15.632.403/0001-20 com o valor global de R\$ 1.388.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil reais).





PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes e aberto o prazo legal para interposição de recurso.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:

Verônica Aparecida Amorim Miotto

Vitor Hugo Silva Fernandes

Servidor Designado

Claudio Paros Corrales
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público

Licitantes

**TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA
CONSTRUÇÃO LTDA**

Christiano Baumgartner

GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA

Rodolfo de Aquino Costa

SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI

Sem representante

